

Pregão Eletrônico nº 024/2024 - Análise Técnica da Proposta Retificada Complementar - BETEL - GRUPO 1

2 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br>

18 de julho de 2024 às 13:06

Para: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, Proposta de Preços RETIFICADA referente ao **Pregão Eletrônico nº 024/2024** (SEI nº 2023/000042150-00) da Licitante classificada sob análise, Empresa **BETEL MÓVEIS LTDA**, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação. Atenciosamente

A verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência dará subsídio para a aceitabilidade das ofertas das licitantes.

Sendo assim, questiona-se à **DVPM**:

1) A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até quinta-feira, **18/07/2024, às 13:30h (horário de Manaus)**.

Atenciosamente,

Anna Letícia Pessoa de Brito Andrade
Membro da COLIC/TJAM

7 anexos



Documento 104.pdf
501K



Documento 100 (2).pdf
481K



Documento 102 (1).pdf
584K



Documento 101 (1).pdf
495K



Documento 103.pdf
419K



SEI_MPAM - 1047018 - Nota de Empenho.pdf
200K



empenho.pdf
277K

Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>

18 de julho de 2024 às 13:27

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Bom dia,

Segue a análise técnica sobre a exequibilidade da proposta da empresa Betel Móveis, referente ao Grupo G1 do PE024/2024.

1) A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?

Após avaliação da documentação enviada, concluímos que a empresa é capaz de fornecer nos valores ofertados.

A proposta da empresa atende aos requisitos técnicos.

Cordialmente,

Eng. Igor Mendonça
Tribunal de Justiça do Amazonas
Divisão de Patrimônio e Material

[Texto das mensagens anteriores oculto]